



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 658

CACHOEIRINHA - TO

quinta-feira, 7 de agosto de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VALORES DE
REFERÊNCIA DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) - EXERCÍCIO
2025 1

PORTARIA Nº 042/2025 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VALORES DE REFERÊNCIA DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) - EXERCÍCIO 2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento à Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019 e em conformidade com o convênio firmado com a Receita Federal do Brasil, TORNA PÚBLICO os valores de referência do Valor da Terra Nua (VTN) para o exercício de 2025.

1. FINALIDADE

Este edital tem por objetivo divulgar os valores médios do Valor da Terra Nua (VTN), por hectare, para as diversas aptidões agrícolas, a serem utilizados para cálculo do **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**, conforme previsto na legislação vigente.

2. VALORES DE REFERÊNCIA DO VTN - EXERCÍCIO 2025

Aptidão Agrícola	Valor (R\$/ha)
Lavoura - Aptidão Boa	R\$ 7.150,00
Lavoura - Aptidão Regular	R\$ 6.980,00
Lavoura - Aptidão Restrita	R\$ 6.870,00
Pastagem Plantada	R\$ 7.100,00
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 6.450,00
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 5.500,00
Média Geral	R\$ 6.675,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

O presente edital está fundamentado na Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019, na Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016, e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

4. VIGÊNCIA

Os valores constantes neste edital terão validade para o exercício de 2025.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital será publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e em outros meios de comunicação para conhecimento dos contribuintes e interessados.

Cachoeirinha - TO, 07 de agosto de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2025

de 06 de agosto de 2025.

*“CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 121 da Lei nº 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor por meio do Requerimento datado de **05 de Agosto de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Cessão ao servidor **GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-86 e Portador do RG nº***.241 2ª Via SSP/TO, Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SESAB.

Art. 2º - A cessão realizada na forma do caput do artigo 1º desta portaria, pelo período de 06 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para o município requisitante.

Art. 3º - A cessão de que se trata o artigo 1º desta portaria, poderá ser extinta, caso haja necessidade do servidor no quadro deste município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias
do mês de Agosto do ano de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste
documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 658